



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.107/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando no valor de 390,00 (trezentos e noventa reais) ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob n.º 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4, em virtude de viagem a cidade de Xinguara/PA, participando de capacitação em Regularização Ambiental da Política de Territórios sustentáveis no TS Baixo Araguaia, na data de 16 à 18 de maio de 2022.

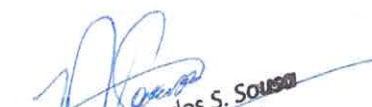
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/05/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 69B7DCCB  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
**Marcio Reis dos S. Sousa**  
Decreto nº 16/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA